



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 9
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 147/2022

Emenda parlamentar impositiva nº 9, ao Projeto de Lei do Executivo nº 147 de 22 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Dionatan Pinheiro.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 147), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Prédio Secretaria da Saúde no valor de R\$ 32.930,57 (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Programa 0011 - Edificações públicas - Projeto/Atividade e 2129 - Aquis., constr., Ampl. e Reforma de prédios públicos – Secretaria Municipal da Saúde;

b) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

b) Auxílio financeiro para a Associação dos Artesãos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

A ORDEM DO DIA
Em 30 / 12 / 2022
Dionatan Pinheiro
Presidente

APROVADO
Em 30 / 12 / 2022
Dionatan Pinheiro
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



e) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos da URI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

f) Auxílio financeiro para o Aposal, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio financeiro para a Invernada Artística do C.T.G Estância Pedro Broll Sobrinho, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

h) Auxílio financeiro para o Grêmio Recreativo Beneficente Escola de Samba Acadêmicos da Montanha no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

i) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos do IFFar (CNPJ nº 04.735.081/0001-29) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração

j) Auxílio financeiro o CONDICA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

k) Auxílio financeiro para o Galpão Crioulo Argeu Carvalho no R\$ 2.000,00 (dois mil reais), projeto 2071- manutenção da Sector - Aquisição de instrumentos – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

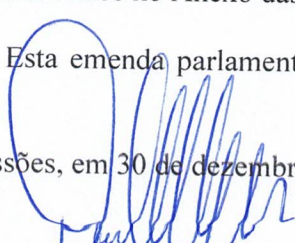
l) Compra de ar condicionado para o Necrotério Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 2084 - manutenção da SMTT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

m) Auxílio financeiro para Agricultura Familiar “Minello” no valor de R\$ 1.930,57 (930,57 mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2022, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 75.861,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2022.


Ver. DIONATAN PINHEIRO
Bancada do MDB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, de Turismo, Cultura e Desporto, de Agricultura e Meio Ambiente, de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, para a construção do prédio da Secretaria de Saúde e para a Liga Feminina de Combate ao Câncer que muito ajuda a população Cacequiense.

As emendas destinadas a Secretária de Administração, são a fim de custear as entidades.

A emenda destinada para a Associação dos Servidores é para custear o Enespref.

A emenda a Invernada Artística do CTG Pedro Broll Sobrinho é destinada a ajuda de custo, uma vez que trabalha com jovens, crianças e adultos com cultura, elevando o nome de nosso município.

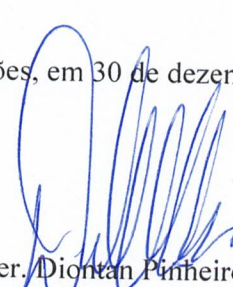
As emendas destinadas a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto são afim de custear aquelas entidades.

A emendas destinada a Entidade Carnavalesca é destinada para o custeio e manutenção da mesma.

A emendas destinada a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito é para a compra de ar condicionado para o Necrotério Municipal.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2022


Ver. Dionatan Pinheiro
Bancada do MDB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”